

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

Assunto: Retomada do Semestre Letivo 2020.1.

DECISÃO Nº 22/2020-Consepe

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 2ª reunião extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2020, via teleconferência, decide que:

O retorno das aulas não presenciais do Semestre Letivo 2020.1 da graduação, paralisadas em decorrência da suspensão do calendário acadêmico, motivada pela crise da Covid-19, será em 1º de fevereiro de 2021.

Em, 13 de novembro de 2020.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão